



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
5ª Vara Federal de Caxias do Sul

Rua Dr. Montany, 241, 7º andar - Bairro: Madureira - CEP: 95020-190 - Fone: (54)5290-3229 - www.jfrs.jus.br - Email: rscax05@jfrs.jus.br

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 5000719-29.2021.4.04.7107/RS

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5000480-25.2021.4.04.7107/RS

REQUERENT

ADVOGADO: TAIS FABRINE BUCHWEITZ REDMER (OAB RS116812)

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: POLÍCIA FEDERAL/RS

ALVARÁ Nº 710012550732

O SENHOR RAFAEL FARINATTI AYMONE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, DA 4ª REGIÃO, na forma da lei

MANDA ao representante legal da empresa Guinchos Lima (KM 271 -RS, BR-386, Fontoura Xavier - RS, 99370-000), ou a quem suas vezes fizer, que entregue, no prazo de até 24 horas, o veículo Trator Scania/R 420 A 4X2, placas IVB9988, ano 2009, chassi 9BSR4X0093642037, cor vermelha e os dois semirreboques de placas JAA2B69 (chassi 9ADG0712LLM460066) e JAA2B70 (chassi 9ADG0712LLM460067), acautelados nessa local, os quais foram apreendidos nos autos do Inquérito Policial n.º 5000480-25.2021.4.04.7107, desde que não existam outros motivos para a manutenção da sua apreensão.

CUMPRA-SE, devolvendo cópia à Secretaria deste Juízo com o comprovante de entrega do referido bem.

Documento eletrônico assinado por RAFAEL FARINATTI AYMONE, Juiz Federal Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 710012550732v3 e do código CRC 9da6d78c.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAFAEL FARINATTI AYMONE
Data e Hora: 25/2/2021, às 16:11:30

5000719-29.2021.4.04.7107

710012550732_V3